

Procuração n. 296-928

Visto e examinados os orçamentos da Caixa da Companhia Paulista, relativos aos annos de 1927 e 1928.

Accordam os Membros do Conselho Nacional do Trabalho, em approvar esses orçamentos, com as seguintes advertencias que deverão ser observadas no orçamento de 1929.

Orçamento da despesa.

Especificação das verbas, de conformidade com o paragrapho 1º do artigo 57, Decreto 17.941 de 11 de Outubro de 1927.

Nas verbas - Objectos de escriptorio e despesas geraes - discriminar a sua applicação.

Fixar a quota de fiscalização conforme o estabelecido no artigo 67 paragrapho 1º e 2º do regulamento, recolhendo, desde já, a quota relativa ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1928.

(g.a.) Ataulpho Presidente

Gustavo Francisco Leite Relator

Joaquim Leonel de Rezendo Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official"
de 17 de Maio de 1928

